ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO Nº 071/2024

De 23 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre luto oficial de um dia pelo falecimento de HAMILTON CÉSAR SARAIVA e EFRAIM FERNANDES ALVES dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento de **HAMILTON CÉSAR SARAIVA** e de **EFRAIM FERNANDES ALVES**, ocorrido nesta segunda-feira 23 de dezembro de 2024, ambos cidadãos Bernardenses.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto oficial por 01 (um) dia, nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, no dia 24 de dezembro de 2024, em sinal de profundo pesar pelo passamento de HAMILTON CÉSAR SARAIVA e de. EFRAIM FERNANDES ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168 Assinado de forma digital por OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168 Dados: 2024.12.24 08:26:15 -03'00'

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data por um periodo de 15 dias.
Bernardo Sayão - TO, 23 de dezembro de 2024.

Gerson Barbosa da Silva
Sec. Municipal de Administração